



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.031527.2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, Subsequente ao Nível Médio, do Campus Várzea Grande/IFMT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 13 de março de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT